# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE PIRANGI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Outros Atos | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Dispensas | 2 |
| Inexigibilidade | 2 |
| PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI | 3 |
| Licitações e Contratos | 3 |
| Ratificação | 3 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Pirangi**
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

**Câmara Municipal de Pirangi**
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi




## PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

## Atos Oficiais

## Outros Atos

**RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N° 48/2017, DE 26/04/2017.**

Pelo presente instrumento particular de rescisão do contrato de trabalho de prestação de serviços de farmácia de um lado Município de Pirangi, Estado de São Paulo, CNPJ/MF. 45.343.969/0001-01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, n° 579, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIZ CARLOS DE MORAES, CPF/MF. 005.808.248-45, RG n°. 11.520.654/SP, de ora em diante denominada "DISTRATANTE", e de outro lado LETICIA APARECIDA PIRONDI, brasileira, solteira, portadora do RG. 48.948.958-8/SP, inscrita no CPF/MF. sob n°. 387.853.178-88 detentora do NIT n° 20785371049, residente e domiciliada na cidade de Pirangi, SP., à Av. da Saudade, n. 1268, de ora em diante chamada de "DISTRATADA", resolvem RESCINDIR o contrato particular em epígrafe, em todos os seus termos, mediante as seguintes cláusulas:-

1ª) As partes resolvem de livre e espontânea vontade, rescindirem o Contrato Administrativo n° 48/2017, de 26/04/2017, por tempo determinado para atender a necessidade temporária e excepcional interesse público, com observância nos itens pactuados;

2ª) Em decorrência de a DISTRATADA ter participado do Processo Seletivo n° 01/2015, para contratação de farmacêutica, junto a Diretoria Municipal de Saúde, classificada em 2° lugar, tendo sido convocada e assinado o Termo de Contrato de Trabalho para a prestação de serviços de farmácia por 12 (doze) meses, com término previsto pra o dia 25 de abril de 2018, entretanto a DISTRATADA solicita o seu desligamento do quadro;

E por estarem de pleno acordo com o disposto neste instrumento de rescisão, assinam-no na presença de duas testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma , destinando-se pra cada um.

Pirangi, 12 de janeiro de 2018.

Município de Pirangi

Leticia Aparecida Pirondi

Distratante

Luiz Carlos de Moraes

Distratada

TESTEMUNHAS:-

Silvana Benedita Fâncio

RG. 15.320.084

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG. 25.269.070-9

## Licitações e Contratos

## Dispensas

MUNICÍPIO DE PIRANGI. Processo nº 07/2018, Dispensa de Licitação 02/2018: Ratifico o ato que dispensou licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, a favor da contratante RODEIRO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ nº 11.338.846/0001-52, sediada à Avenida Joaquim Balbino dos Reis nº 59 – Distrito Industrial, para aquisição de Bomba Submersa trifásica de 45Hp, 440V, S40R para imediata instalação no Poço pertencente a Prefeitura Municipal de Pirangi. Pirangi, no valor de R$ 20.200,00. Pirangi,15 de janeiro de 2018. LUIZ CARLOS DE MORAES – Prefeito Municipal.

## Inexigibilidade

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
**Processo Administrativo nº 08/2018**
**Inexigibilidadesa de Licitação nº 01/2018**

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou licitação com fundamento no art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, a favor DE LEON PRODUÇÕES

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi




ARTÍSTICAS E ESPORTIVAS LATDA, CNPJ/MF nº 19.971.337/0001-74, com sede na Avenida das Nações Unidas nº 18801 – Sala 1509 – Vila Almeida, São Paulo –SP (Cep.04.795-000), para contratação do DJ KEVIN para realização dos festejos de Carnaval para o dia 10 de fevereiro de 2018, às partir das 22 horas, com a animação para se realizar na Praça Barão do Rio Branco, no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 – Executivo

02 – Departamento de Administração Geral

02.006 – Manutenção dos Serviços de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Publique-se.

Pirangi, 15 de janeiro de 2018

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

## PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

## Licitações e Contratos

## Ratificação

**GABINETE DA PRESIDENCIA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018**
**RATIFICAÇÃO**

Angela Maria Busnardo, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 24, da Lei federal nº 8.666/93,

RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação direta da Empresa Marcos Antonio Camara Minimercado ME – Supermercado Eldorado, CNPJ nº 08.885.103/0001-98, para a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene e limpeza para a Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R$ 2.104,21 (dois mil e cento e quatro reais e vinte e um centavos) em favor da Empresa Marcos Antonio Camara Minimercado ME, CNPJ nº 08.885.103/0001-98, cujo pagamento far-se-á em parcela única mediante entrega dos produtos, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 15 de janeiro de 2018.

Angela Maria Busnardo

Presidente da Câmara Municipal